



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO/PMS Ref. ao Processo nº 27070001/24			
MODALIDADE: ADESAO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 949/2023, REF. AO PREGAO ELETRONICO N 9/2022-00039 -SRP-CARONA Nº A-2024- 004			
Assunto/objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETRAIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PA			
REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
Empresa Vencedora1:	POLYMEDH EIRELI CNPJ Nº 63.848.345/0001-10	Contrato nº 20240341	Valor: R\$ 566.210,08
Vigência dos contratos:	Início: 27.07.2024	Término: 28.10.2024	
Secretária solicitante:	WALDINEIA PONTES MAGALHAES DECRETO MUNICIPAL Nº 0150/2023		
DA LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.			

Sra. **Stefania Roberta Cabral de Araújo Lima**, nomeada como Coordenadora de Controle Interno do município de Salinópolis nos termos **da Port. Gab nº041/2024 de 03 maio de 2024**, em atendimento à determinação contida na **Constituição Federal Art. 70** e na Lei Orgânica do Município de Salinópolis nº **2.039/200**, Junto ao tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º do art. 11 da Resolução nº 11.410/TCM** de 25 de fevereiro de 2014.

O processo foi instruído com base **na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021**, com base nas regras insculpada pela Lei nº 8666/93 e previstos no **§§4º e 5º do artigo 86 da Lei 14.133/2021** e demais instrumentos legais correlatos como a lei nº 10.520/02, referente a **Processo nº 17070001/24 ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO- REF. PREGAO ELETRONICO Nº 025/2023-SRP, CARONA Nº A-002-2024** conforme quadro supra mencionado.

Deu entrada nesta unidade de Controle interno Em **27.07.2024** para análise do pleito e aderência aos requisitos legais, e declaro para os devidos fins que analisei o processo integralmente que se encontra:

OBJETIVO

O processo **ADESAO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 949/2023, REF. AO PREGAO ELETRONICO N 9/2022-00039 -SRP-CARONA Nº A-2024-004** correspondente, foi firmado entre a Prefeitura Municipal de Salinópolis, através da Secretaria de Saúde do município de Salinópolis, com o objetivo , **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETRAIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SALINOPOLIS-PA** e a empresa: **POLYMEDH EIRELI , CNPJ Nº 63.848.345/0001-10** com valor global de R\$ 566.210,08 (Quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e dez reais e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- ✓ Consta nos autos, DFD – Documento de formalidade da Demanda em 12.07.2024 (art. 72, inciso I da Lei 143.133/21);
- ✓ Consta memorando nº 071/2024, solicitado pela secretaria de assistência social em 12.07.2024;
- ✓ Consta COTAÇÃO DA ATA DA POLYMEDH LTDA, no volume 1 do processo;
- ✓ Consta após levantamento de pesquisa a solicitação sobre a existência de recursos em 15.07.2024;
- ✓ Consta no processo a dotação orçamentaria expedida pelo setor específico de contabilidade e declaração de adequação orçamentaria, datado em 19.07.2024;
- ✓ Consta estudo técnico preliminar, apresentado pela Secretaria de Assistência Social e Mapas de Risco e termos de referências, e autorização assinada pela ordenadora de despesas, datado em 25.07.2024
- ✓ Memorando nº 060/2024 e 061/2024, onde a secretaria de saúde de Salinópolis solicita para a empresa POLYMEDH LTDA e para a prefeitura do município de Salinópolis adesão ao pregão eletrônico nº 9/2022-00039 e ata de registro nº 949//2023 em 26.07.2024;
- ✓ Consta ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 949/2023, SRP REFRENTE AO PREGAO ELETRONICO SRP Nº 9/2022-00039 ao volume 1 do processo; .
- ✓ Costa Ofício nº 001/2024 onde a empresa informa O ACEITE DE ADESAO em 26.07.2024;
- ✓ Consta autorização, decreto nº 0150/2023 da secretaria de saúde do município de Salinópolis;
- ✓ Consta autorização, despachos, autuação em 27.07.2024;
- ✓ Conta a justificativas, fundamentações legais, razão da escolha do fornecedor e a fonte de recurso apontadas pela agente de contratação, a Sra Thaina Izaura Barros de Sena, portaria nº 001/2024-GAB em 27.07.2024;
- ✓ Consta Documentação do certame do órgão gerenciador da ata, termo de julgamento, resultado, ata de realização do pregão eletrônico nº 0025/2023, Edital, termo de referência, Ata de sessão-adjudicação, e Documentação completa da empresa **POLYMEDH EIRELI , CNPJ Nº 63.848.345/0001-10**, declaração SICAF, certidões negativas, certidões de inidoneidade, e certidões de regularidade fiscais, tributárias, trabalhistas, judiciais, contábil e de FGTS e certidões específicas. Anexo também, o CNPJ, contrato social e suas alterações, Alvara de licença do exercício de 2024 e atestado de capacidade técnica, publicação no diário oficial e da União, além de todas as declarações de regularidade técnica e todas as declarações necessárias atendendo a lei de licitação nº 14.133/21;(anexo ao volume único do processo em tela)
- ✓ Em consulta online verificamos que as Certidões de regularidade fiscal Federal, Estadual e Municipal, Negativas de Débito do FGTS, Débitos Trabalhistas, encontram-se regular, em anexo, conforme preceitua o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 14.133/21.
- ✓ Consta no processo Minuta do Contrato aprovado e o parecer jurídico favorável acerca da legalidade do mesmo em questão, emitido assessor jurídico Dr. Bruno Renan Ribeiro Dias, OAB/PA 21.243, datado de 27.07.2024, regras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

insculpidas pela Lei nº 8666/93 e previstos no §§4º e 5º do artigo 86 da Lei **14.133/2021**.

- ✓ Consta despachos para o jurídico e para secretaria de saúde, consta Termo de ratificação, e extrato de carona de licitação nº A -2024-004, certidão de afixação do extrato, publicação em todos os meios legais convocações para celebração do contrato, datado em 27.07.2027;
- ✓ Consta Convocação para celebração do contrato em 27.07.2024;
Consta contrato nº 20240341 com a empresa **POLYMEDH EIRELI , CNPJ Nº 63.848.345/0001-10** valor R\$ 566.210,08 (Quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e dez reais e oito centavos) assinado e data em 27.07.2024;
Portaria nº 033/2024 que designa fiscal do contrato 27.07.2024
- ✓ Despacho da licitação para o controle interno, em 27.07.2024;

CONCLUSÃO

Conclui-se, que tendo em vista a conformidade com a legislação que rege a matéria, as justificativas coligadas aos autos, a documentação acostada revisando e analisado amplamente por esta unidade de controle interno, os autos do processo licitatório apresentado do processo **ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 949/2023, REF. AO PREGAO ELETRONICO N 9/2022-00039 -SRP-CARONA Nº A-2024-004**.

O processo em tela esgotou legalmente as etapas obrigatórias até a presente manifestação deste setor de controle interno, restou comprovado a conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária pela autoridade consulente e principalmente verificou-se **SER MAIS VANTAJOSO A ADESAO**.

Diante do exposto, concluímos que os autos se assemelham estarem **REVESTIDOS DAS FORMALIDADES LEGAIS EM TODAS AS FASES, TUDO EM CONFORMIDADE COM A ANALISE JURIDICA**, em conformidade com análise jurídica, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

MANIFESTA-SE,

Portanto, após análise, esta unidade do CONTROLE INTERNO É PELO PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE PROCESSO, para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de sua publicação conforme **Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021**, e com base nos demais instrumentos legais supra mencionados correlatos a matéria em questão.

Ante ao exposto, esta controladoria OPINA favoravelmente a possibilidade do processo de **ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 949/2023, REF. AO PREGAO ELETRONICO N 9/2022-00039 -SRP-CARONA Nº A-2024-004**

É o Parecer, favorável.

Salinópolis/PA, 27 de julho de 2024

STEFANIA ROBERTA CABRAL DE ARAUJO LIMA

Coordenadora do Controle Interno

Port. Gab. Nº 041/2024